

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

Rua Estanislau Eloy, s/nº - Bairro Castelo Branco

João Pessoa-PB, CEP 58050-585

- <https://hulw-ufpb.hubrasil.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23539.000683/2025-99

Unidade Gestora: HULW**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 17/2026****TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 37/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A HU BRASIL - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY – HULW E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA L2 COMERCIO DE LANCHES LTDA**

CONTRATANTE: A HU Brasil, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, Hospital Universitário Lauro Wanderley/UFPB/EBSERH, sediado(a) na rua Tabelião Stanislau Eloy, s/n, Castelo Branco, CEP nº 58.050-585, na cidade de João Pessoa-PB, CNPJ/MF sob o nº. 15.126.437/0017-00, UG 155023, neste ato representada pelo seu Gerente Administrativo, ANDRÉ LUÍS COELHO FERNANDES, matrícula Siape nº. 3383436, nomeado por meio da Portaria - SEI nº 511, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº. 1699, de 21 de dezembro de 2023, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0);

CONTRATADA: L2 COMERCIO DE LANCHES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 33.566.816/0001-36, com sede na Rua Doutor Petronio Fernal, nº 11, Bairro Oficinas, Ponta Grossa, Paraná, CEP: 84035- 620, neste ato representada por seu representante legal, Senhora **ELAINE KOSTRZEVICZ CAMPOS DE OLIVEIRA**, brasileira, portador(a) do CPF nº 031.598.029-06.

CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 23539.000683/2025-99, de acordo com o Pregão Eletrônico n.º 90065/2025, proposta comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CEDENTE e a CESSIONÁRIA celebram o presente Termo de Apostilamento ao contrato nº 37/2025, nos termos da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, do Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Decreto n.º 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Regulamento de Licitações e Contratos da HU Brasil, versão 2.0 (RLCE 2.0), dos normativos internos da HU Brasil, e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto:

a) O presente Termo de Apostilamento tem por objeto **retificar erro material constante do Termo Aditivo nº 40/2026 (64735675) ao Contrato nº 37/2025**, especificamente quanto ao valor contratual nele consignado, a fim de que passe a constar o valor correto do contrato, conforme os valores efetivamente pactuados e constantes dos autos do processo.

1.2. A presente retificação possui caráter exclusivamente formal, decorrente de erro material, não implicando alteração do objeto contratado, das condições de execução, dos direitos e obrigações das partes ou de qualquer outra disposição contratual, permanecendo ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato e do respectivo Termo Aditivo.

2. DA RETIFICAÇÃO

2.1. Fica retificada a cláusula do Termo Aditivo nº 40/2026 (64735675) que dispõe sobre o valor da contraprestação pela cessão onerosa de uso, em razão de erro material na indicação dos valores, para que:

Onde se lê:

Pela utilização onerosa do espaço objeto deste instrumento, a CESSIONÁRIA pagará à CEDENTE, Hospital Universitário Lauro Wanderley – HULW/UFPB, a título de contraprestação pela cessão de uso, o valor mensal de **R\$ 3.230,14 (três mil, duzentos e trinta reais e quatorze centavos)**. Considerando o período de vigência de 12 (doze) meses, o valor total da contraprestação pela cessão onerosa corresponderá a **R\$ 38.761,67 (trinta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos)**.

Leia-se:

Pela utilização onerosa do espaço objeto deste instrumento, a CESSIONÁRIA pagará à CEDENTE, Hospital Universitário Lauro Wanderley – HULW/UFPB, a título de contraprestação pela cessão de uso, o valor mensal de **R\$ 3.323,86 (três mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos)**. Considerando o período de vigência de 12 (doze) meses, o valor total da contraprestação pela cessão onerosa corresponderá a **R\$ 39.886,32 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos)**.

2.2. A presente retificação decorre exclusivamente de erro material na indicação dos valores constantes do Termo Aditivo nº 40/2026, permanecendo inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

4. PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Apostilamento, por extrato, no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico por ela mantido na internet até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

(assinado eletronicamente)

ANDRE LUIS COELHO FERNANDES

Gerente Administrativo do HULW

Portaria SEI nº 511, de 19/12/2023

(assinado eletronicamente)

ELAINE KOSTRZEVICZ CAMPOS DE OLIVEIRA

L2 COMERCIO DE LANCHES LTDA

CNPJ/MF sob o nº 33.566.816/0001-36



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE KOSTRZEVICZ CAMPOS DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 09/09/2026, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Coelho Fernandes, Gerente**, em 09/09/2026, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64845192** e o código CRC **C9CF65DA**.

Referência: Processo nº 23539.000683/2025-99 SEI nº 64845192